



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

PORTARIA N^o 169/2025

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 019/2005 de 15 de dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

Resolve:


Art. 1^o - **Conceder Férias** a servidora abaixo relacionado com respectivos período de férias vencidas e gozo de férias, de acordo com o Capítulo VIII, Artigo 126, § 4^a da Lei Complementar 021/2005 de 15/12/2005.

Matrícula	Servidor	Período de gozo proporcional
1014	Vilma da Silva	1 ^o 01/04/2025 a 15/04/2025 2 ^o 05/05/2025 a 20/05/2025

Art. 2^o - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 31 dias do mês de março de 2025.


AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

